

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 910 - Educação Especial 1

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

28^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 910 - Educação Especial 1

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
492	8686497381	MARIA MADALENA MARTINS DE BARROS	152663 - Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima	EXT	C	TEMPORÁRIO	
996	8998171201	LUIA MARIA GOMES MOREIRA LIMA	150551 - Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1605	8915177312	SANDRINA DE SOUSA OLIVEIRA PAREDES	161123 - Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1643	5940673589	HELENA CRISTINA PEREIRA SOARES	151130 - Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2036	9904102465	RITA BARRADAS FERNANDES	170215 - Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2512	5094452746	CLÁUDIA CATARINA FIGUEIREDO MARTINS DE ALMEIDA	401249 - Escola Secundária D. Dinis, Coimbra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2894	2364723876	SANDRA DA GLÓRIA MOREIRA DA CUNHA	152353 - Agrupamento de Escolas de Valongo	EXT	18	TEMPORÁRIO	
2957	8780600522	MARIA CECÍLIA FIALHO PINTO	152110 - Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, Matosinhos	EXT	C	TEMPORÁRIO	
3221	2454444208	DINIS MATOS ALVES PEREIRA	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
3236	8437059909	CÁTIA ALEXANDRA ARAÚJO COUTINHO	152444 - Agrupamento de Escolas António Sérgio, Vila Nova de Gaia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
3535	4899686684	CARLOS FREDERICO PINTO SARAIVA	161305 - Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra	EXT	18	ANUAL	
3703	6514720676	LUIS VASCO MACEDO LIMA	152742 - Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, Mesão Frio	EXT	20	TEMPORÁRIO	
3806	9165229916	CLARA MANUELA GUEDES ALVES	152663 - Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima	EXT	16	TEMPORÁRIO	
3858	7394932419	ANA ODETE MONÇÃO MARQUES DO SUL	152687 - Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo	EXT	20	TEMPORÁRIO	
4024	8562091200	ALEXANDRA MARIA NOGUEIRA MACIEIRA	152729 - Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins, Chaves	EXT	16	TEMPORÁRIO	
4232	3384859499	CARINA LILIANA MACHADO SANTOS	170112 - Agrupamento de Escolas da Ericeira, Mafra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4271	9186634364	SANDRA MANUELA VIEIRA TABUADA	171712 - Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4306	6261799245	SILVIA MARIA RAMOS OLIVEIRA BEM	170306 - Agrupamento de Escolas da Nazaré	EXT	20	TEMPORÁRIO	
4381	9406244705	ANDREIA SORAIA LOPES DA ROCHA SILVA	171580 - Agrupamento de Escolas Lapiás, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4439	1123261520	ANABELA SEZURES DIAS MATEUS	135501 - Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4513	9700648540	VERA SOFIA DOS SANTOS DOMINGOS	172170 - Agrupamento de Escolas Raul Proença, Caldas da Rainha	EXT	18	TEMPORÁRIO	
4570	3790029130	DIANA ISABEL SOARES MONTEIRO	172339 - Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Lisboa	EXT	20	TEMPORÁRIO	
4665	2701187354	PATRÍCIA LEITÃO NETO	145063 - Agrupamento de Escolas de Castro Marim	EXT	11	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).